



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Morada Nova - Ceará

LEI Nº 922 de 19 de novembro de 1.991

"Modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Morada Nova e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - A Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Morada Nova passa a ter nova estruturação motivada por determinações superiores em face da municipalização dos setores de Educação, Saúde e Ação Social como a seguir indica:

- 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
- 02 - GABINETE DO PREFEITO
- 03 - ASSESSORIA TÉCNICA
- 04 - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL
- 05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
- 08 - SECRETARIA DE SAÚDE
- 09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 10 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
- 11 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 2º - O desdobramento verificado na Secretaria de Saúde e Ação Social não afetará as obrigações, deveres e atividades que ficarão afetas a cada órgão de acordo com sua nova nomenclatura. m

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA em


MARIA AUXILIADORA DAMASCENO GIRÃO
PREFEITA MUNICIPAL